



## EDITAL Nº 12/2020

**MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.<sup>a</sup>, Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 24.03.20:

- 1. EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento da rede de iluminação pública presente na reunião.
- 2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ANTÓNIO LUÍS JESUS MARTINS** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de compropriedade.
- 3. OBRAS PARTICULARES/MARIA DE LURDES RODRIGUES HENRIQUES TOMÉ** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.
- 4. OBRAS PARTICULARES/LUÍSA MARIA MARTA CARVALHO** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.
- 5. OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES LOPES** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e especialidades.
- 6. OBRAS PARTICULARES/JOANINA BANDEIRA SIMÕES BARATA LOPES** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a legalização das obras.
- 7. LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à assunção dos compromissos plurianuais. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.
- 8. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
  - 8.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.
  - 8.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.



**8.3. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.4. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**8.5. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA** – Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, da senhora Presidente, do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a transferência corrente.

**8.6. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

## **9. MAPA DA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

**9.1. FREGUESIA DE ALVARES** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

**9.2. UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

**9.3. FREGUESIA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

**9.4. FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 25 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

**Maria de Lurdes de  
Oliveira Castanheira**

Digitally signed by Maria de  
Lurdes de Oliveira Castanheira  
Date: 2020.03.25 16:05:26  
+00:00  
Location: Portugal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)